



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 877/2021  
DATA: 13/02/2021  
Ass.: [Signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E  
DEMAIS VEREADORES;

Os Vereadores que firmam o presente, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei  
Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o  
seguinte:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01 /2021

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO  
ART. 169 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 169 da Lei Orgânica Municipal,  
com a seguinte redação:

Art. 169 .....

**Parágrafo Único.** *Ao término de cada Sessão Legislativa, a  
Câmara Municipal da Serra deverá realizar a devolução dos  
recursos remanescentes, e estes serão obrigatoriamente  
empregados na complementação dos recursos destinados ao  
fomento da educação infantil e ensino fundamental promovido  
pelo município, devendo os mesmos serem destinados  
diretamente ao Conselho de Escola, que distribuirá  
igualmente entre as Unidades de Ensino Municipal.*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de fevereiro de 2021.

**RURDINEY DA SILVA**  
PROFESSOR RURDINEY  
VEREADOR

**ADRIANO VASCONCELOS REGO**

Vereador – PSB

**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES**

Vereador – PMN

**ANDERSON SOARES MUNIZ**

Vereador – PODEMOS

**CLEBER LIMA PEREIRA**

Vereador – PDT

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO**

Vereador – PP

**ERICSON DUARTE**

Vereador – REDE

**GILMAR DADALTO**

Vereador – PSDB

**IGOR ELSON**

Vereador – PODEMOS

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

*Jefferson F. Silva*  
**JEFFERSON FERNANDES SILVA**

Vereador – PL

*X*  
**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA**

Vereador – SOLIDARIEDADE

*Marlon*

**MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS**

Vereador – PSDB

*Pablo Aurino Ramos Araújo*  
**PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO**

Vereador – PATRIOTA

*X*  
**PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**

Vereador – PDT

*Raphaella Mª de Oliveira Moraes Vasques*  
**RAPHAELA Mª DE OLIVEIRA MORAES VASQUES**

Vereador – REDE

*Rodrigo F. Correa*  
**RODRIGO FERREIRA CORREA**

Vereador – REPUBLICANO

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**

Vereador – PRTB

*X*  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**

Vereador – PATRIOTA

**SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA**

Vereador – PROS

*Valteilton*  
**VALTEILTON DE FREITAS VALIM**

Vereador – PP

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

Vereador – DEM

*X*  
*geminus*  
*2017*  
*2017*  
*2017*  
Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

*Wilian Silvaroli*  
**WILIAN SILVAROLI**  
Vereador – PDT

*William Fernando Miranda*  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
Vereador – PL

*Aguel*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360036003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa contribuir para garantia do direito fundamental à Educação, insculpidos nos artigos 6º e 205, da Constituição da República Federativa do Brasil, *in verbis*:

Art. 6º **SÃO DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205. **A EDUCAÇÃO, DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO E DA FAMÍLIA**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É de sabença universal que a educação tem papel fundamental para o desenvolvimento do país, garantindo através dela o desenvolvimento econômico, cultural e social. A sua importância é de suma relevância, inclusive, está presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, vejamos:

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforcem, **ATRAVÉS DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO, EM PROMOVER O RESPEITO A ESSES DIREITOS E LIBERDADES E, PELA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

**ADOÇÃO DE MEDIDAS PROGRESSIVAS DE CARÁTER NACIONAL E INTERNACIONAL**, em assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros quanto entre os povos dos territórios sob a sua jurisdição.

Artigo XXVI - 1. **TODA PESSOA TEM DIREITO À INSTRUÇÃO. A INSTRUÇÃO SERÁ GRATUITA, PELO MENOS NOS GRAUS ELEMENTARES E FUNDAMENTAIS. A INSTRUÇÃO ELEMENTAR SERÁ OBRIGATÓRIA. A INSTRUÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL SERÁ ACESSÍVEL A TODOS, BEM COMO A INSTRUÇÃO SUPERIOR, ESTÁ BASEADA NO MÉRITO.**

2. A instrução será orientada no sentido do **pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento e do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais**. A instrução promoverá a **compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.**

A educação de qualidade é o pilar para se alcançar as garantias e direitos fundamentais constantes da Constituição da República Federativa do Brasil. Através dela, por exemplo, é possível combater a pobreza, fazer a economia crescer, promover a saúde, diminuir a violência, proteger o meio ambiente, fortalecer a democracia e cidadania, ou seja, é por meio do ensino e da educação que se promove o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360036003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Analisando detidamente as devoluções de superávit promovidas pelo legislativo municipal ao executivo, observa-se que anualmente a Câmara Municipal da Serra tem devolvido uma média de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o que contribuiria, e muito, na educação dos nossos jovens e crianças, garantindo em nosso município um ensino público de excelência.

Dessa forma, a salutar atuação dos nobres Vereadores desta Casa, sempre pautados no princípio da economicidade, transparência, probidade e ética, é o que contribui diretamente para a devolução do superávit por esta Câmara Municipal ao Poder Executivo. Entendemos que se a devolução dos recursos for investida priorizando-se a Educação, os Nobres Vereadores estarão contribuindo diretamente para a melhoria das ações que visem a formação de nossos jovens e crianças.

Portanto, a presente proposição vem ao encontro dos anseios do magistério e dos munícipes, que lutam pela qualidade da Educação da Serra, e também dos anseios da própria Administração, que admite que os investimentos previstos pela atual diretriz orçamentária, ainda são insuficientes para atender todas suas demandas e desafios.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Edis que apoiem a presente proposição, com o intuito de contribuirmos efetivamente para uma educação de qualidade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de fevereiro de 2021.

**RURDINEY DA SILVA**  
PROFESSOR RURDINEY  
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)






CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

  
**ADRIANO VASCONCELOS REGO**

Vereador – PSB

  
**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES**  
Vereador – PMN

  
**ANDERSON SOARES MUNIZ**  
Vereador – PODEMOS

**CLEBER LIMA PEREIRA**  
Vereador – PDT


  
**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO**  
Vereador – PP

**ERICSON DUARTE**  
Vereador – REDE

**GILMAR DADALTO**  
Vereador – PSDB



  
**IGOR ELSON**  
Vereador – PODEMOS

  
**JEFFERSON FERNANDES SILVA**  
Vereador – PL

  
**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA**  
Vereador – SOLIDARIEDADE

  
**MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS**  
Vereador – PSDB

  
**PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO**  
Vereador – PATRIOTA

  
  
Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
www.camaraserra.es.gov.br





